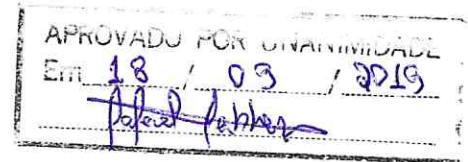


**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ**



REQUERIMENTO Nº. 254 /2019

**SUMULA: Requer informações sobre a fiscalização da Lei de Cotas do Jovem Aprendiz.**

**Senhora Presidente,**

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Promotor (a) do Ministério Público do Trabalho, da região de Ponta Grossa, informações quanto à fiscalização do cumprimento da Lei Federal nº. 10.097/2000, Lei da Aprendizagem, no âmbito do Município de Castro.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho esse pedido, principalmente pensando nos jovens com idade entre 14 a 24 anos, que precisam ser inseridos no mercado de trabalho. Esse programa traz benefícios tanto para os jovens que conseguem seu primeiro emprego quanto para as empresas, que passam a contar com a energia desses trabalhadores. Porém, as notícias que chegam até esse Vereador, são de que nem sempre as empresas tem interesse em ofertar essas vagas e muitas delas descumprem a determinação legal.

No exercício das funções inerentes ao mandato, apresentamos este pedido de informações na certeza de respondermos aos diversos questionamentos feitos por munícipes de diversas regiões da Cidade de Castro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Secretaria

Protocolado Sob Nº 666

Em 13 de setembro de 20 19

Às 15:31 hs. Ass: [assinatura]

  
Miguel Zahdi Neto  
Vereador